

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO

PARECER N° 12/2023

AUTOR: Poder Executivo

RELATOR: Claudécir Alves da Silva Moura

RELATÓRIO

Vem a exame desta Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Habitação o Projeto de Lei nº 03/2023, de iniciativa do Poder Executivo Municipal.

O projeto em análise autoriza o Poder Executivo a declarar a Utilidade Pública Municipal a Associação dos Cadeirantes e Portadores de Necessidades Especiais de Capitão Leônidas Marques, PR - ACPNE.

Este é o relatório.

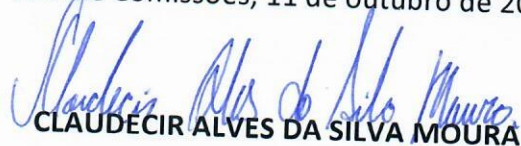
VOTO DO RELATOR

Da análise do Projeto de Lei nº 03/2023 concluí pela sua viabilidade, pois sabemos da importância desse projeto para a associação dos cadeirantes, formada através da união dos cadeirantes do município.

Cabe salientar, que após a aprovação do projeto de lei a associação poderá receber emendas parlamentares, o que viabilizará ações promovidas pela associação principalmente para a manutenção das cadeiras de rodas.

Assim, considerando ainda o Parecer Jurídico da Advogada desta Câmara Municipal, tenho que não existem óbices de natureza formal ou material, no plano constitucional, que impeçam a tramitação do Projeto de Lei.

Sala de Comissões, 11 de outubro de 2023.


CLAUDECIR ALVES DA SILVA MOURA

Relator

CONCLUSÃO

A Comissão de Justiça e Redação em reunião realizada em 11 de outubro de 2023, após estudo e discussão, manifestou-se "PELAS CONCLUSÕES" da relatora, Vereadora Cleudes Aparecida Pavan dos Santos, favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 03/2023.

Sala de Comissões, 11 de outubro de 2023.



Claudécir Alves da Silva Moura

Presidente



Cleudes Aparecida Pavan dos Santos
Relatora



Sidinei José Giusti
Membro